

**PROPONENTE:** LAR DA CRIANÇA DE PATROCÍNIO

**CNPJ:** 18.519.314/0001-60

**EIXO TEMÁTICO:** EIXO 2 - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**TÍTULO DO PROJETO:** "ARTESANATO ARTE E AMOR"

**VALOR TOTAL SOLICITADO AO FIA:** R\$22.227,84

**TOTAL:** 50 pontos

(Item IX não pontuado por insuficiência de elementos / Item X não avaliado por ausência de dados.)

**SITUAÇÃO:**

APROVADO

REPROVADO

APROVADO COM RESSALVAS

## **JUSTIFICATIVAS**

### **I - Relevância social da proposta para crianças e adolescentes (Nota: 6)**

A proposta apresenta relevância ao ofertar atividade cultural no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, alinhada aos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Entretanto, o projeto demonstra fragilidade significativa quanto à justificativa da atividade escolhida (crochê, bordado e tapetes) para público exclusivamente masculino (6 a 13 anos). Não há indicação de pesquisa prévia que demonstre o interesse dos usuários, tampouco consulta às crianças e adolescentes para definição da atividade.

Não foi apresentado critério de escolha do crochê como ferramenta pedagógica ou cultural, nem estratégia clara de mobilização para adesão dos participantes. A descrição é genérica e pouco fundamentada quanto ao impacto real da oficina na prevenção de vulnerabilidades ou no fortalecimento de vínculos.

Em síntese, não há demonstração concreta de como a oficina contribuirá, de forma estruturada, para a transformação social do público atendido, tornando a relevância social do projeto incerta e dependente de suposições não comprovadas.

### **II - Coerência entre diagnóstico, justificativa, objetivos, metas e ações (Nota: 4)**

O diagnóstico apresentado é superficial e aborda a vulnerabilidade social de forma ampla, sem dados específicos da realidade dos usuários da instituição.

Os objetivos são amplos e pouco mensuráveis (autoestima, inclusão e fortalecimento de vínculos), porém não há explicitação clara da relação direta entre as oficinas de artesanato e os resultados pretendidos.

As metas não estão quantificadas e os indicadores apresentados são insuficientes. O projeto carece de explicação detalhada sobre como a contratação do profissional e a execução das oficinas produzirão os resultados esperados.

Assim, a proposta apresenta-se frágil e pouco explicativa na articulação entre o problema identificado e a solução proposta.

### **III - Adequação metodológica e viabilidade da execução (Nota: 8)**



Há previsão de carga horária (16 horas semanais), cronograma anual e detalhamento básico de despesas com profissional e materiais.

Contudo, do ponto de vista metodológico, o projeto é pouco estruturado. Pois não descreve número de turmas; quantidade exata de participantes; estratégia pedagógica por faixa etária; critérios de avaliação da evolução das crianças e planejamento didático das oficinas.

Além disso, embora preveja a contratação de profissional, não esclarece os critérios técnicos exigidos para a função, nem apresenta exigência formal de experiência pedagógica com crianças e adolescentes.

#### **IV - Abrangência do público atendido e medidas de acessibilidade e inclusão apresentadas (Nota: 6)**

O público atendido é restrito a meninos de 6 a 13 anos já matriculados na instituição, sem detalhamento de abrangência quantitativa clara nem indicadores de participação efetiva.

Não há apresentação de estratégias para garantir a adesão, o engajamento ou a permanência dos participantes ao longo do projeto.

A proposta também carece de descrição de medidas de acessibilidade e inclusão. Não há previsão de adaptações metodológicas para crianças com necessidades especiais, diversidade cultural ou diferentes níveis de habilidade manual.

O projeto não indica formas de promover equidade entre os participantes, tampouco mecanismos de acompanhamento para identificar e superar barreiras de participação.

Em síntese, a abrangência e as medidas de inclusão permanecem pouco fundamentadas, limitando a avaliação da efetividade e do impacto social do projeto.

#### **V - Grau de adequação e contribuição da proposta para os Eixos Temáticos definidos pelo CMDCA (Nota: 6)**

A proposta se enquadra formalmente no Eixo 2 – Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por tratar de atividade artística.

Entretanto, o projeto apresenta abordagem mais ocupacional do que formativa estruturada, com baixa densidade pedagógica e pouco detalhamento técnico, o que limita sua contribuição estratégica para a política pública de garantia de direitos.

#### **VI - Objetivos e finalidades institucionais e capacidade técnica e operacional da OSC (Nota: 4)**

A instituição possui histórico relevante desde 1969, vinculada à Sociedade de São Vicente de Paulo, atuando na proteção social básica.

Todavia, não foram apresentados relatórios de projetos semelhantes executados anteriormente; experiência comprovada na execução de projetos financiados com recursos públicos; demonstração de capacidade técnica específica para oficinas estruturadas de artesanato; estrutura administrativa detalhada para gestão e prestação de contas do recurso.

A descrição institucional é predominantemente estatutária, sem comprovação prática vinculada ao objeto da proposta.



### **VII - Experiência da equipe executora (Nota: 8)**

Consta indicação nominal da instrutora de artesanato, com menção a cursos e participação em feiras, além de coordenadora pedagógica com formação em Pedagogia.

Entretanto, a proposta não esclarece se a instrutora já possui vínculo formal com a instituição; se será contratada exclusivamente para o projeto; qual a forma de contratação (CLT, contrato temporário ou prestação de serviço); quais exigências técnicas mínimas foram estabelecidas para o cargo; se possui experiência comprovada com crianças e adolescentes e se possui experiência em condução de grupos socioeducativos.

A ausência de detalhamento contratual e de comprovação documental demonstra fragilidade na estruturação da equipe.

### **VIII - Compatibilidade orçamentária da proposta com o Plano de Aplicação (Nota: 8)**

O orçamento apresenta coerência básica entre receita e despesa, detalhando aspectos de remuneração do instrutor. Contudo, há ausência de memória de cálculo detalhada para os materiais.

É necessário indicar cotações que justifiquem os valores estimados, bem como a quantidade de itens e especificações detalhadas, garantindo clareza e compatibilidade orçamentária.

### **IX - Clareza dos indicadores e metas (Não pontuado)**

Os indicadores restringem-se à realização de exposições e feiras.

Não há informação de percentual mínimo de frequência; avaliação técnica estruturada; indicadores de desenvolvimento socioemocional e instrumentos formais de acompanhamento. As metas apresentadas são descritivas e não mensuráveis.

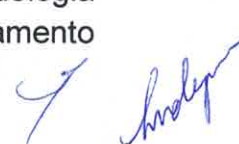
### **X - Sustentabilidade das ações após encerramento da parceria (Não avaliado)**

Não há apresentação de plano de continuidade. Não foi informado se a atividade será incorporada ao orçamento institucional; se haverá manutenção do profissional após o término; se existe estratégia concreta de captação de recursos e se os produtos confeccionados gerarão receita estruturada. A ausência de dados inviabilizou a avaliação do item.

## **CONCLUSÃO**

A proposta apresenta intenção social válida, porém mostra-se tecnicamente frágil, pouco detalhada e insuficientemente fundamentada.

Foram identificadas lacunas relevantes quanto a diagnóstico específico; justificativa pedagógica; critérios técnicos para contratação do profissional; metodologia estruturada; indicadores mensuráveis; sustentabilidade da ação após o encerramento da parceria.



Diante das fragilidades identificadas, conclui-se que a proposta **não reúne, no presente momento, elementos técnicos suficientes para aprovação**, razão pela qual permanece classificada como **REPROVADA**, nos termos da análise realizada pela Comissão de Seleção.

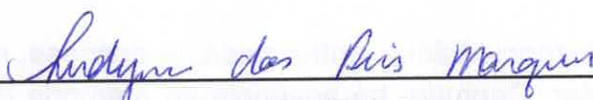
**Patrocínio/MG, 04 de Março de 2026.**



---

**Lara Caetano da Silva**

**Membro da Comissão de Seleção de Propostas**



---

**Ludyene dos Reis Marques**

**Membro da Comissão de Seleção de Propostas**



---

**Maria Aparecida Ribeiro**

**Membro da Comissão de Seleção de Propostas**